



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

CONTRATO Nº 0208/2022 - 1.º ADITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A SENHORA GILVANETE DE OLIVEIRA LIMA ABREU.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, residente na cidade de Duque Bacelar/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora Gilvanete de Oliveira Lima Abreu, pessoa física, inscrito no CPF nº 396.889.173-20, Residente na Travessa Vicente Vilar, nº 03, Bairro Centro, Duque Bacelar-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE DE PRAZO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original nº 0208/2022, locação de imóvel situado na Travessa Vicente Vilar, s/n, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar/MA, destinado à hospedagem de pessoas a serviço da administração municipal de Duque Bacelar/MA do dia 02 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 11 (onze) meses, a partir do dia 01/08/2024 a 31/07/2025, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

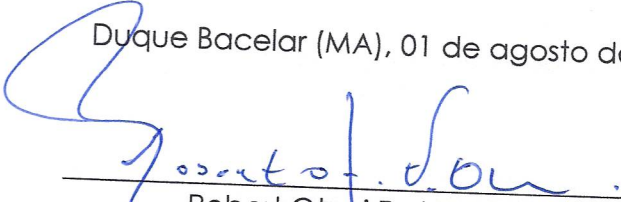
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

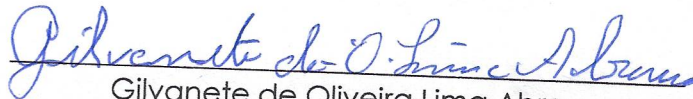
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 01 de agosto de 2024



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Contratante



Gilvanete de Oliveira Lima Abreu
Contratada

Testemunhas:

1 Eliane das Anes Almeida CPF: 030.768.533-09

2 _____

ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
Nº 0208/2022**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 0208/2022**

Na publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 10 DE SETEMBRO DE 2024 * VOL. VI - Nº 0735/2024; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a Senhora GILVANETE DE OLIVEIRA LIMA ABREU, pessoa física, inscrita no CPF nº 396.889.173-20; **OBJETO:** locação de imóvel situado na Travessa Vicente Vilar, s/n, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar/MA, destinado à hospedagem de pessoas a serviço da administração municipal de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0208/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Onde se Lê: Fica alterado o prazo que será de mais 24 (vinte e quatro) meses. Leia-se fica altera do o prazo por mais 11 (onze) meses, a partir do dia 01/08/2024 a 31/07/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª GILVANETE DE OLIVEIRA LIMA ABREU, pessoa física, inscrito no CPF nº 396.889.173-20, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 30 de setembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 438-0141cd98ed38968b07b1d2a9370262ba77e8dd5a

PORTARIA Nº 62/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 62/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor: ALAN EDUARDO DA SILVA BORGES, para Cargo em comissão de ENGENHEIRO CIVIL, DAS II, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência e cumpra-se.

FLS. Nº 30
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.
FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 438-4c2b308473f5e07574e5a82cced2ab750fc2bd73

PORTARIA Nº 63/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 63/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor: BERNARDO VIEIRA DA COSTA, para Cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, DAS III, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.
FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 438-54b8420c9c50ac5cbb3fd2e92489a1e5719c1e1c

PORTARIA Nº 64/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 64/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, para Cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, DAS III, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.
FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 438-e1731a2eabf6f68b1ab3b51da0cc92ddd4519b22

